

## ANEXO I

### **Regras para Credenciamento de Professores Permanentes, definidas pelo Colegiado do PPHPBC, em 5 de setembro de 2018**

#### I) Das modalidades de credenciamento

##### I.1 – Do Mestrado e Doutorado Profissional

Somente poderão ser Professores Permanentes aqueles que detiverem o título de doutor;

Poderão ser Professores Permanentes aqueles que possuam vínculo empregatício com a Fundação Getúlio Vargas.

##### I.2 – Do Mestrado e Doutorado Acadêmicos

Somente poderão ser Professores Permanentes aqueles que detiverem o título de doutor;

Somente poderão ser Professores Permanentes aqueles possuam vínculo empregatício com a Fundação Getúlio Vargas.

#### II) Do pedido de credenciamento

##### II.1 – Do Mestrado e Doutorado Profissional

Pedidos de credenciamento para o Mestrado e Doutorado Profissional e para o Mestrado e Doutorado Acadêmicos devem ser feitos de forma completamente separada, indicando expressamente a pretensão do interessado e observando cada uma das regras neste instrumento estabelecidas.

O pedido de credenciamento deve conter, ademais: (i) cópia do CV Lattes atualizado, (ii) um Memorial (contendo, entre outros elementos que o interessado julgar pertinente, uma narrativa que envolva sua experiência (a) docente, (b) de pesquisa e de extensão, (c) a menção de sua produção intelectual e técnica, (d) a defesa de seu perfil pregresso como compatível e em direto diálogo com uma das Linhas de Pesquisa do PPHBPC) e (iii) projeto de pesquisa a ser desenvolvido após ingresso no PPHPBC.

##### II.2 – Do Mestrado e Doutorado Acadêmicos

Pedidos de credenciamento para o Mestrado e Doutorado Profissional e para o Mestrado e Doutorado Acadêmicos devem ser feitos de forma completamente separada, indicando expressamente a pretensão do interessado e observando cada uma das regras neste instrumento estabelecidas

O pedido de credenciamento deve conter, ademais: (i) cópia do CV Lattes atualizado, (ii) um Memorial (contendo, entre outros elementos que o interessado julgar pertinente, uma narrativa que envolva sua

experiência (a) docente, (b) de pesquisa e de extensão, (c) a menção de sua produção intelectual, (d) a defesa de seu perfil progressivo como compatível e em direto diálogo com uma das Linhas de Pesquisa do PPHBPC) e (iii) projeto de pesquisa a ser desenvolvido após ingresso no PPHBPC.

### III) Da avaliação dos pedidos

#### III.1 – Do Mestrado e Doutorado Profissional

A instância responsável pela avaliação do pedido é o Colegiado do PPHBPC, não cabendo recurso à decisão dessa instância;

Não há impedimento para que um interessado que tenha eventualmente um pedido negado o reapresente quando informado de nova Chamada pelo Colegiado do PPHBPC através de sua Coordenação.

#### III.2 – Do Mestrado e Doutorado Acadêmicos

A instância responsável pela avaliação do pedido é o Colegiado do PPHBPC, não cabendo recurso à decisão dessa instância;

Não há impedimento para que um interessado que tenha eventualmente um pedido negado o reapresente quando informado de nova Chamada pelo Colegiado do PPHBPC através de sua Coordenação.